



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 4078/2014

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, usando de atribuição que lhe confere a Portaria n.º 2759 de 09 de julho de 2009 do Magnífico Reitor, tendo em vista o Laudo Médico Pericial desta Universidade,

RESOLVE

Considerar concedida **Licença para Tratamento de Saúde** à servidora **ROSÂNGELA DE BARROS SOUTO**, ocupante do cargo de Porteiro, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Hospital Universitário Bettina Ferro de Souza, por 15 (quinze) dias, **no período de 15 a 29 de setembro de 2014**, nos termos dos artigos 202 e 203 da Lei nº 8112/90.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 1º de setembro de 2014.

Ediziete Eduardo Pinheiro de Aragão
Pró-Reitora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal